



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 TRAV. SETE DE SETEMBRO 611 – BAIRRO: SANTA CLARA- CEP: 68005-590 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, Nº 028/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES, LAVAGEM E REBOQUE DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES DE REFERÊNCIAS.

Cláusula Primeira – Das Partes

1.1 - O MUNICÍPIO DE SANTARÉM através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, pessoa jurídica de direito público, sediada na Travessa 7 de Setembro, 611, Santa Clara, CEP: 68.005-590, CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. DAYANE DA SILVA LIMA**, segundo o Decreto nº 153/2018 – SEMGOF de 01 de Junho de 2018, brasileira, solteira, titular do CPF nº 785.213.002-04, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **J.B.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, com endereço na Avenida Borges Leal, nº 2250, Bairro Aparecida, no Município de Santarém, inscrita no CNPJ sob o nº 11.965.972/0001-37, neste ato representada pelo **Sr. BRUNO PINTO DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 4299015 PC-PA e CPF (MF) nº 725.255.092-34, residente e domiciliado na Avenida Borges Leal, nº 396, Bairro Prainha, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADO (A)**, com base nos termos do art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente **TERMO ADITIVO do Contrato nº 028/2018.**

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - O presente Termo tem como objetivo aditar o contrato 028/2018, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES, LAVAGEM E REBOQUE DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES DE REFERÊNCIAS, nos termos do art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

3.1 - Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes rubricas, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.304.00052.107 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 TRAV. SETE DE SETEMBRO 611 – BAIRRO: SANTA CLARA- CEP: 68005-590 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

FICHA: 4071 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00
FONTE: 1215 (convenio)
VALOR: R\$ 65.190,34

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.304.00052.177 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM ANONIMA HIV/AIDS - CTA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
FICHA: 4090 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00
FONTE: 1215 (convenio)
VALOR: R\$ 22.324,39

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.00052.096 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
FICHA: 3724 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00
FONTE: 1212 (convenio)
VALOR: R\$ 129.735,57

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.122.00052.093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
FICHA: 3642 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00
FONTE: 1212 (convenio)
VALOR: R\$ 40.408,22

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.00052.103 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
FICHA: 3951 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00
FONTE: 1213 (convenio)
VALOR: R\$ 38.382,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.00052.174 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
FICHA: 3996 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00
FONTE: 1213 (convenio)
VALOR: R\$ 3.775,97

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.00052.097 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA- PSF, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
FICHA: 3766 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 TRAV. SETE DE SETEMBRO 611 – BAIRRO: SANTA CLARA- CEP: 68005-590 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00

FONTE: 1212 (convenio)

VALOR: R\$ 53.470,81

Cláusula Quarta – Do Prazo:

4.1 - O presente Termo Aditivo prorrogará a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **05/06/2019** a **04/06/2020**, podendo ser extinto a qualquer momento pela administração pública.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta– Da Publicação e do Registro

6.1 - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos meios oficiais, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Santarém, 27 de maio de 2019.

CONTRATANTE

DAYANE DA SILVA LIMA

Decreto nº 153/2018 – SEMGOF, DE 01/06/2018.

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATADO

J.B.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

CNPJ: 11.965.972/0001-37

BRUNO PINTO DOS SANTOS

RG nº 4299015 PC-PA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____